



Crônica da Cidade

MILA FERREIRA | milaneivaf@gmail.com

Mensageiros do mundo real

Ser repórter de *Cidades* não é só uma escola para qualquer jornalista, é uma aula de humanidade. O cotidiano na editoria é desafiador. Somos responsáveis pela cobertura do dia a dia na cidade. Notícias ruins fazem parte da nossa rotina diária. A gente se acostuma com atropelamentos, acidentes, velórios, tragédias. “A gente é de *Cidades*, mas a gente é limpinho”, costume brincar, desde que comecei a trabalhar na editoria. Sol, chuva, seca, lama, acidente, sangue, lixo, cadáver, doença, ratos, escorpiões. Somos testemunhas dos mais diversos tipos de agruras. Tem que ter estômago. Mais do

que isso, é preciso ter coração, sensibilidade. Não é raro estarmos frente a frente com mães enlutadas, manifestantes revoltados, famílias em busca de justiça, pessoas doentes na fila do hospital, órfãos do feminicídio, etc. Sol, chuva e seca, para nós, não significam apenas mudanças climáticas; significa, entre muitas outras coisas, ir às ruas conversar com quem tem as vidas afetadas pelas alterações de temperatura, conversar com agricultores que têm o ciclo de produção interrompido porque não choveu, ouvir médicos e bombeiros para oferecer à população dicas de cuidado

com a saúde. É muito mais do que escrever uma matéria dizendo que a temperatura caiu ou subiu, é pensar em como isso vai afetar a vida das pessoas. Cobrir um acidente nunca é só descobrir horário, local e a quantidade de vítimas. Quando o caso é grave, além de noticiar, precisamos ouvir os sobreviventes, apurar se o motorista estava alcoolizado, levantar número de acidentes naquele local durante um determinado período etc. O bom repórter de *Cidades* busca humanizar a pauta e fazer o que estiver ao próprio alcance para, por meio de informações confiáveis, evitar que aquela tragédia se repita no futuro. Rotineiramente, descobrimos do que o ser humano é capaz. Crimes sexuais, abuso psicológico, cativoiro... Requentes

de crueldade fazem parte da criminalidade e, consequentemente, da nossa rotina de cobertura. Construir o perfil de vítimas de crimes e acidentes é outro trabalho comum. Mostrar quem foi aquela pessoa e o que ela deixou de legado é uma forma de honrar a memória e não deixar que ela se torne apenas estatística. Mas cobrir *Cidades* é mais do que tudo isso: dar boas notícias também faz parte da nossa missão. Contar histórias de superação, divulgar grandes conquistas de brasilienses e dar voz às minorias não tem preço. É muito gratificante poder divulgar o trabalho de mulheres cientistas que descobriram uma máscara que neutraliza o vírus da covid-19, escrever sobre bilhetes de amor esquecidos dentro de livros em sebos, fazer matéria sobre a

potência do teatro em Brasília. Uma reportagem sobre a importância do combate ao bullying que fiz em 2023 foi parar em um livro didático de língua portuguesa do 8º ano. Tudo isso eu já fiz na editoria de *Cidades*. Tem coisa que vai ficar guardada para sempre na minha memória e na minha retina. A inteligência artificial jamais vai substituir quem faz um bom trabalho. Afinal, a tecnologia pode processar dados e gerar relatórios em segundos, mas nunca saberá ouvir o tremor na voz de quem perdeu tudo, nem o momento exato de acolher uma lágrima antes de fazer a próxima pergunta. A notícia nasce dos fatos, mas o bom jornalista nasce da empatia. Uma vez repórter de *Cidades*, nunca mais um ser humano qualquer.

VIOLÊNCIA / Histórico do acusado de matar casal na Ponte Alta reacende o debate sobre o controle de armamentos. Número de registros na capital aumentou 83,3% entre 2024 e 2025, saltando de 414 para 759, conforme a Polícia Federal

Porte de arma em debate

» CARLOS SILVA

A emissão de registros de arma de fogo no Distrito Federal aumentou 83,3% entre 2024 e 2025, passando de 414 para 759, segundo a Polícia Federal. Em 2026, a tendência de alta se mantém, com 432 registros emitidos até julho. Em meio ao aumento do número de armas em circulação na capital, a prisão de Evandro Gabriel Ferreira, de 60 anos — apontado pela Polícia Civil (PCDF) como principal suspeito de assassinar o casal Leonardo de Oliveira Campos, 42, e Rayane Lins Farias Campos, 38, no Condomínio Bosque Imperial, na Ponte Alta Norte, em 16 de julho —, colocou em evidência uma pergunta: como um homem com um histórico criminal que atravessa mais de duas décadas conseguiu manter o registro de uma arma de fogo? Durante as buscas na casa do investigado, policiais apreenderam um revólver calibre .38, que pode ser a arma do crime.

A trajetória criminal atribuída a Evandro reúne registros desde 2000, com passagens pelos regimes aberto e semiaberto. Entre os antecedentes, constam um homicídio qualificado, registrado em 2008, contra o próprio sobrinho. Além disso, há ocorrências por tentativa de homicídio, em 2006, e por homicídio culposo, em 2009. A lista de crimes (que alcança 15 registros)

só terminou em 2024, com uma denúncia de dano qualificado (violência doméstica). Apesar disso, o mestre em Direito e professor da Universidade Católica de Brasília (UCB) Águmon Rocha explica que a prisão de uma pessoa exige o preenchimento dos requisitos legais e depende da atuação do delegado de polícia, do Ministério Público e, posteriormente, de decisão do Poder Judiciário. “A regra estabelecida pela Constituição Federal é a liberdade, entendimento reafirmado pelo Supremo Tribunal Federal”, destaca. O professor ressalta, no entanto, que a própria legislação impõe restrições para a obtenção e a manutenção de autorizações relacionadas a armas de fogo quando há antecedentes envolvendo crimes violentos. “Pessoas que ostentam condenações criminais, sobretudo por crimes envolvendo violência, encontram óbices na legislação para obtenção de armas de fogo. Da mesma forma, condenações ou investigações policiais podem justificar a suspensão da autorização para possuir ou portar arma”, acrescenta. Mesmo com as restrições impostas pelo Estatuto do Desarmamento (Lei Nº 10.826/2003), especialistas apontam falhas estruturais. Para a advogada criminal e especialista em segurança pública Giovanna Guerra, um dos

O registro demonstra apenas que a aquisição e a manutenção da arma eram legalmente autorizadas. Ele não garante o comportamento futuro do proprietário

Juarez da Silva, criminalista

Reprodução/Redes Sociais



Suspeito do duplo homicídio na Ponte Alta, Evandro Gabriel foi preso no dia seguinte ao crime

principais problemas evidenciados pelo episódio envolvendo Evandro Gabriel é a falta de monitoramento contínuo dos proprietários de armas após a concessão da autorização. “Se o proprietário responde a um novo inquérito criminal ou perde a higidez psicológica durante a validade da licença, os órgãos fiscalizadores frequentemente não são notificados de forma imediata”, destaca. Na avaliação do doutor em Direito e pesquisador da Universidade de Brasília (UnB) Welliton Caixeta Maciel, o desafio é tornar mais eficiente a comunicação entre os órgãos responsáveis pela fiscalização. “Diversas lacunas foram corrigidas. Todavia, os

sistemas de controle e fiscalização precisam ser aprimorados, especialmente no que diz respeito à efetiva integração entre as instituições envolvidas e ao compartilhamento de informações”, afirma. **Legislação** No caso de Evandro, a polícia investiga se a arma encontrada na casa dele foi usada no assassinato de Leonardo e Rayane. Conforme ressalta o criminalista Juarez da Silva, a legalidade do registro não impede a responsabilização do proprietário nem altera, por si só, a gravidade do homicídio. “O registro demonstra apenas que a aquisição

e a manutenção da arma eram legalmente autorizadas. Ele não garante o comportamento futuro do proprietário e, evidentemente, não autoriza o uso da arma contra outra pessoa. Quando uma arma registrada é utilizada em um crime, ela deve ser apreendida, submetida à perícia, e o registro e eventual porte podem ser suspensos ou cassados”, esclarece. Caso fique comprovado que o proprietário deixou de atender aos requisitos legais, Juarez explica que a legislação prevê mecanismos para retirar a autorização e apreender o armamento. “A Polícia Federal pode instaurar procedimento administrativo de ofício ou a partir da comunicação de outro órgão.

Havendo indícios de perda da idoneidade, os registros e o porte podem ser suspensos cautelarmente, e as armas, munições e acessórios podem ser apreendidos antes mesmo da decisão definitiva. Essa atuação preventiva é especialmente importante em casos de violência doméstica”, conclui. Ao refletir sobre as lições deixadas pelo caso, Welliton defende que o debate ultrapasse a discussão sobre o acesso às armas e alcance políticas voltadas à prevenção da violência. “O caso revela que o desarmamento da população ainda é um enorme desafio no Brasil e demonstra a urgência de alternativas pacíficas para a resolução de conflitos interpessoais. É fundamental fortalecer as instituições de segurança pública e o Sistema de Justiça Criminal, mas também implementar políticas públicas voltadas para a cultura da não violência e da paz”, conclui.

Registros em alta

Em 2024, o maior volume de registros de armas ocorreu em setembro, com 61 emissões. Em 2025, o recorde foi em agosto, quando 123 foram concedidos, o maior resultado mensal de toda a série analisada. Em quase todos os meses de 2025, o quantitativo superou o registrado no mesmo período do ano anterior. A única exceção foi março, quando os números permaneceram praticamente estáveis. Os dados também mostram que os homens continuam concentrando a ampla maioria das autorizações. Dos 1.173 registros emitidos nos dois anos, 1.083 (92%) foram destinados ao público masculino, enquanto 90 (8%) tiveram mulheres como titulares. Apesar da diferença expressiva, ambos os grupos apresentaram crescimento entre 2024 e 2025, acompanhando a tendência geral de aumento das emissões. Questionada sobre possíveis gargalos que possam dar margem a casos de pessoas que têm antecedentes criminais, mas ainda mantêm registro de arma, a Polícia Federal informou que “atua estritamente em conformidade com a legislação vigente na análise, concessão, fiscalização, suspensão e cassação de autorizações relacionadas ao porte de arma de fogo”.



Confira o Estatuto do Desarmamento na íntegra

Obituario/ Sepultamentos em 22/07/2026



NOTA DE FALECIMENTO
A família de Mercedes da Costa Marques Ferigato, marido, filhos e irmãos comunicam com pesar o falecimento de nossa amada **Mercedinha**. O velório será hoje, às 14h, na Capela 9 do Campo da Esperança, Asa Sul, DF.

» Campo da Esperança

Antônio Walter de Souza, 78 anos
Daniel Melquiades da Silva, 41 anos
Davi Alencar Garcia, menos de 1 ano
Eduardo de Moraes, 62 anos
Eudes Vicente da Silva, 41 anos
Gildo Simões, 69 anos
Idalino Marçal Filho, 67 anos
Jucelynn Torres, 102 anos
Lúcia Monteiro Barreto, 89 anos
Luiz Alves de Moura, 90 anos
Maria da Paz Pinheiro, 93 anos
Maria José Rodrigues, 75 anos
Narciso Domingues da Silva, 84 anos
Omília Maia Pereira, 96 anos
Oswaldo Mendes de Souza, 78 anos
Rodrigo Magalhães de Alencar, 10 anos
Rosângela Cesário de Menezes, 56 anos

» Taguatinga

Antônia Maria do Nascimento Silva, 71 anos
Cláudio de Oliveira Sousa, 56 anos
Darry Manoel da Cruz, 101 anos
Edeniza Silva do Nascimento, 61 anos
Endrick Raphael Aramides Menescal, 2 anos
José do Montes Machado, 93 anos
Maria Salete Pereira de Oliveira, 81 anos
Maurício Alves de Brito, 55 anos

» Gama

Aloisio Peres Barros, 83 anos
Francisca Cleuma Cajão Marinho, 63 anos
José Justino da Cruz, 73 anos
Maria Adriana de Sousa Lira, 93 anos
Paulo Alexandre da Silva Santos, 37 anos
Samuel de Andrade, 94 anos
Thaigo Felix Caldas, 35 anos

» Planaltina

Antônio Romualdo Nogueira, 70 anos
Elaine Novo Araújo, 34 anos

» Brazlândia

Ana Soares Ferreira, 61 anos
Isabel Cristina Fernandes da Silva, 57 anos

» Sobradinho

Luís Carlos Inês, 51 anos
Pedro Lucas Penha Pinheiro, 26 anos
Sheyla da Silva, 54 anos

» Jardim Metropolitano

Franisco de Jesus Santos, 56 anos
Alfa Danielle Genatte Gonçalves Rodrigues Martins de Sá, 47 anos
Mário Alexandre Lima, 55 anos (cremação)
Mirlândia Barbosa da Silva, 90 anos (cremação)